

## **RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 003/2017.**

*Outorga a Comenda “HONRA AO MÉRITO EM CONTROLE INTERNO”, a personalidades que contribuírem para o fortalecimento do CONACI e do Controle Interno no Brasil, Ano Base 2017.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI**, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no *Caput* e § 1º; do Art. 10, Inciso XIV, do Art. 19; e no Artigo 36, assim como em conformidade com as deliberações emanadas na 23ª Reunião Técnica do CONACI – 23ª RTC, realizada nos dias 29 e 30 de Junho de 2017, em Brasília – DF, com base na Resolução Nº 001/2014, de 26 de março de 2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Comenda “**HONRA AO MÉRITO EM CONTROLE INTERNO**” - Ano Base 2017, observando os critérios e disposições estabelecidas em seu Regulamento, aos agraciados nas categorias **Contribuição Honorífica** e **Contribuição Institucional**, de acordo com a exposição motivada das razões por proposituras do Presidente Roberto Amoras, à Categoria Institucional, e pelo ex-Presidente (2014/2015) Gustavo Ungaro, à Categoria Honorífica, aprovadas por unanimidade pelo Colegiado, por ocasião da 23ª Reunião Técnica do CONACI em Brasília (DF), às seguintes personalidades:

▪ **CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA:**

**MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO**

Considerando seu destaque na vida acadêmica e na Administração Pública Brasileira, que tanto tem contribuído, com sua atuação pessoal e profissional, para o desenvolvimento e o fortalecimento do Controle da Gestão Pública, fazendo jus ao distinto reconhecimento pelo relevante serviço prestado à sociedade.

▪ **CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL:**

**EDUARDO DE HOLANDA BESSA**

Considerando sua inquestionável contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento deste **CONACI**, conseqüente de sua competente e destacada atuação profissional em prol do Controle Interno.

**CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA:**

**EUGÊNIO MANUEL DA SILVA MACHADO**

Considerando sua inquestionável contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento deste **CONACI**, conseqüente de sua competente e destacada atuação profissional em prol do Controle Interno, principalmente por meio de sua efetiva e reconhecida como valorosa contribuição para o alcance dos objetivos deste Conselho, na qualidade de Titular de Órgão de Controle Interno, Membro Fundador do **CONACI**, desde sua origem e fundação, sendo, até a presente data, aquele com maior tempo de participação nesta condição, inclusive ininterruptamente.

**Art. 2º** - A Comenda "**HONRA AO MÉRITO EM CONTROLE INTERNO**" - Ano Base 2017 será entregue aos agraciados em Seção Solene, de acordo com o cerimonial previamente estabelecido, preferencialmente por ocasião do XIII Encontro Nacional do CONACI, a ser realizado nos dias 04 e 05 de Outubro de 2017 em Manaus/AM.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

23ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.**  
Brasília (DF), 30 de Junho de 2017.



**ROBERTO PAULO AMORAS**  
Presidente do CONACI

**ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN**  
1º Vice-Presidente

**OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR**  
2º Vice-Presidente

## **RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 003/2017.**

***Outorga a Comenda “HONRA AO MÉRITO EM CONTROLE INTERNO”, a personalidades que contribuírem para o fortalecimento do CONACI e do Controle Interno no Brasil, Ano Base 2017.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI**, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no *Caput* e § 1º; do Art. 10, Inciso XIV, do Art. 19; e no Artigo 36, assim como em conformidade com as deliberações emanadas na 23ª Reunião Técnica do CONACI – 23ª RTC, realizada nos dias 29 e 30 de Junho de 2017, em Brasília – DF, com base na Resolução Nº 001/2014, de 26 de março de 2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Comenda “**HONRA AO MÉRITO EM CONTROLE INTERNO**” - Ano Base 2017, observando os critérios e disposições estabelecidas em seu Regulamento, aos agraciados nas categorias **Contribuição Honorífica** e **Contribuição Institucional**, de acordo com a exposição motivada das razões por proposituras do Presidente Roberto Amoras, à Categoria Institucional, e pelo ex-Presidente (2014/2015) Gustavo Ungaro, à Categoria Honorífica, aprovadas por unanimidade pelo Colegiado, por ocasião da 23ª Reunião Técnica do CONACI em Brasília (DF), às seguintes personalidades:

- **CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA:**

**MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO**

Considerando seu destaque na vida acadêmica e na Administração Pública Brasileira, que tanto tem contribuído, com sua atuação pessoal e profissional, para o desenvolvimento e o fortalecimento do Controle da Gestão Pública, fazendo jus ao distinto reconhecimento pelo relevante serviço prestado à sociedade.

- **CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL:**

**EDUARDO DE HOLANDA BESSA**

Considerando sua inquestionável contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento deste **CONACI**, conseqüente de sua competente e destacada atuação profissional em prol do Controle Interno.

- **CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA:**

**EUGÊNIO MANUEL DA SILVA MACHADO**

Considerando sua inquestionável contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento deste **CONACI**, conseqüente de sua competente e destacada atuação profissional em prol do Controle Interno, principalmente por meio de sua efetiva e reconhecida como valorosa contribuição para o alcance dos objetivos deste Conselho, na qualidade de Titular de Órgão de Controle Interno, Membro Fundador do **CONACI**, desde sua origem e fundação, sendo, até a presente data, aquele com maior tempo de participação nesta condição, inclusive ininterruptamente.

**Art. 2º** - A Comenda "**HONRA AO MÉRITO EM CONTROLE INTERNO**" - Ano Base 2017 será entregue aos agraciados em Seção Solene, de acordo com o cerimonial previamente estabelecido, preferencialmente por ocasião do XIII Encontro Nacional do CONACI, a ser realizado nos dias 04 e 05 de Outubro de 2017 em Manaus/AM.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

23ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.  
Brasília (DF), 30 de Junho de 2017.



ROBERTO PAULO AMORAS  
Presidente do CONACI

**ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN**  
1º Vice-Presidente

**OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR**  
2º Vice-Presidente